



Estado de Mato Grosso.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.**

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587/1399.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 881/2016, de 04/04/2016. Vereadores presentes: Adão Alves de Camargo, Adjaine Guimarães Borges, Francellino Pedro da Silva Filho, Fabiana dos Santos Rocha Martins, José Serafim Ribeiro de Moraes, Luiz Mário Pires de Araújo, Marcilio Nunes Porto, Marcelo Pereira Neves e Ozéas Pondé Dias.** Com número legal o Sr. Presidente declarou por aberto os trabalhos, em nome de Deus e da Comunidade de Guiratinga. Em seguida o Senhor Presidente autorizou ao 2º Secretário Ozéas Pondé a realizar Leitura da ata da sessão Ordinária anterior nº. 880 realizada no dia 21 de março 2016, e a mesma foi **aprovada por unanimidade**. Foram lidos os seguintes: **ofício nº. 060/2016**, datado do dia 28 de março 2016, onde o Exmo. Senhor Prefeito, informa a Casa de Leis, que na data citada aconteceu seu retorno às atividades normais como Prefeito do Município de Guiratinga, após um período de viagem autorizado ao exterior. **Of. nº. 069/2016** - Encaminhado pelo Exmo. Senhor Prefeito do Município de Guiratinga, informando a esta Casa de Leis, que encaminhou a Exma. Senhora Promotora da Comarca de Guiratinga, Senhora Grasielle Beatriz Galvão, resposta ao ofício nº. 130/2016/PJG, SIMP 000319-059/2016 que trata da Notificação Recomendatória nº. 002/2016, e, diante dos diversos “considerando” passamos a informar e ponderar sobre cada item notificado naquele contexto, visando o cumprimento da legislação em vigor sobre a ferramenta de transparência da Prefeitura Municipal de Guiratinga MT. **Of. nº. 131/2016/JPG**, onde encaminha Cópia da Notificação Recomendatória nº. 002/2016, para conhecimento dos Nobres Edis desta Casa de Leis. Ofício Encaminhado pelo Ilmo. Senhor José Moreira de Freitas, proprietário dos lotes da Av. Zaiden José, nº. 243, legítimo proprietário dos Lotes nº. 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20, da Quadra 90 S.5, devidamente registrado no CRI de Guiratinga MT, Constante das respectivas matrículas. Onde através do presente comunica que a partir do dia 01 de maio de 2016, estará sendo iniciada as obras de fechamento das divisas da requerida propriedade particular para fins específico de proteção e guarda. **Expediente do Poder Executivo: Projeto de Lei nº. 004/2016.** “Dispõe sobre redução do índice para cobrança de Imposto sobre serviços (ISS) pago pelos escritórios de Consultoria e representantes comerciais no Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, e dá outras providencias. **Projeto de Lei nº. 005/2016.** “Dispõe sobre alteração da Lei nº. 1.058/2009, de 15 de janeiro de 2009, que criou as equipes dos Programas da Secretaria de Promoção e Assistência Social e dá outras providencias”. **Projeto de Lei nº. 006/2016.** “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para proceder à doação dos equipamentos usados do parque infantil para o instituto Secular Maria Mãe do Divino Amor e dá outras providencias”. **Expediente do Poder Legislativo: Ve-**



Estado de Mato Grosso.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.**

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587/1399.

**reador Marcílio Porto: Reiteração nº. 001/2016**, onde Reitera ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Guiratinga, a Indicação nº. 026/2015, no sentido de colocar em funcionamento o Centro de Inclusão digital do Distrito de Vale Rico.

**Vereador Marcelo Neves: Indicação nº. 002/2016**. Onde Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão através do **DEMAEG – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**, no sentido de realizar serviços de limpeza geral nos bueiros da esquina da Av. Paraná com a Rua Generoso Ponce, defrente a Secretaria de Promoção Social do Município. **Indicação nº. 003/2016**. Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão através da **Secretaria de Obras e Serviços**, no sentido de realizar **OPERAÇÃO TAPA BURACOS** na Av. Rio Branco, principalmente na esquina com a Rua Dom Camilo Farezin.

**Vereador Adão Camargo: Indicação nº. 004/2016**. Indica ao Prefeito Municipal, gestão através da **Secretaria de Obras e Serviços**, no sentido de realizar **OPERAÇÃO TAPA BURACOS** nas extensões das Ruas e Avenidas relacionadas: **Av. Araguaia - Principalmente na esquina com a Rua Tocantins, Av. Rio das Garças, Av. Bahia, Av. Presidente Médici, localizada no Bairro Tancredo Neves e Av. Flamarion Lopes Dourado principalmente próximo à rotatória da esquina da Av. Araguaia. Indicação nº. 005/2016**. Indica ao Prefeito Municipal, gestão através da **Secretaria de Obras e Serviços**, no sentido de realizar construção de redutores de velocidade na **Av. Araguaia, Rua Pedro Celestino e Rua três Lagoas, Próximos a antiga delegacia de Policia e Escola Estevão de Mendonça. Indicação nº. 004/2016**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Guiratinga, onde Indica ao Exmo. Senhor Prefeito, gestão através da **Secretaria de Obras e Serviços**, no sentido de realizar limpeza geral e retirar os entulhos nas dependências da Associação dos Produtores da cidade de Guiratinga, localizada no Bairro Cohab Garça Branca, na cidade de Guiratinga MT. **Requerimento nº. 04/2016, de autoria do Vereador Luiz Mario**. Onde Requer do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Guiratinga MT, que encaminhe a Câmara Municipal de Guiratinga MT: **A) Cópia** da relação dos servidores da Prefeitura Municipal de Guiratinga que se afastaram, com o objetivo de concorrerem a Cargo Eletivo nas eleições do próximo Pleito Eleitoral do ano 2016. **B) Cópia** das Portarias ou ato de nomeação dos servidores da Prefeitura Municipal de Guiratinga, que irão substituir os servidores licenciados das suas então pastas, para concorrerem a Cargo Eletivo nas eleições do próximo Pleito Eleitoral do ano 2016. **C) Requeremos** ao Poder Executivo Municipal para que não paire dúvidas, que informe a esta Casa de Leis, sobre os afastamentos ou nomeações ocorridos para fins eleitorais, sendo assim ficaremos atualizarmos, e não precisaremos Requerer informações. **Requerimento nº. 05/2016, de autoria da Vereadora Fabiana Rocha. Onde Requer do Exmo. Senhor Prefei-**



Estado de Mato Grosso.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.**

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587/1399.

**to Municipal de Guiratinga MT: A) Cópia** de todos os Processos Licitatórios completos realizados pela Prefeitura Municipal de Guiratinga, Mato Grosso, para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guiratinga, dos anos 2013, 2014, 2015 e 2016. **B) Cópia** da relação em ordem cronológica de todos os Processos Licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Guiratinga, Mato Grosso, na aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guiratinga, dos anos 2013, 2014, 2015 e 2016. **C) Cópia** da relação cronológica de todas as empresas participantes de todos os Certames da Prefeitura Municipal de Guiratinga, Mato Grosso, na aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guiratinga, dos anos 2013, 2014, 2015 e 2016 e que seja apontada as empresas que participaram de cada Certame, relacionando assim as empresas que foram vencedoras de cada Certame; **D) Cópia** da relação dos medicamentos solicitados pelo Farmacêutico responsável da Secretaria de Saúde do Município de Guiratinga, Mato Grosso, ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guiratinga, dos anos 2013, 2014, 2015 e 2016; **E) Cópia** do controle de estoque de entrada e saída dos medicamentos e saldo no final de cada mês, da farmácia da Secretaria de Saúde do Município de Guiratinga, Mato Grosso, dos anos 2013, 2014, 2015 e 2016. **F) Cópias** das ordens de compras de medicamentos emitidas pelo responsável do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guiratinga, com seus respectivos processos, de empenhos, liquidações, Ordens de pagamentos, Notas Fiscais e se houve algum processo cancelado. **G) Cópia** da Portaria de nomeação do responsável pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guiratinga, Mato Grosso, dos anos 2013, 2014, 2015 e 2016. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 002/2016.** Autoriza o Poder Executivo Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, a repassar aos agentes comunitários de saúde (ACS'S), incentivo adicional, e dá outras providências. **O Projeto de Lei nº. 002/2016 foi colocado em discussão com Parecer Conjunto favorável exarado pelos Relatores das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Economia, Finanças e Fiscalização, os Vereadores Adão Camargo e Ozéas Pondé, acompanhados dos demais Membros da Comissão. Após discussão o Projeto de Lei nº. 002/2016 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. Projeto de Lei nº. 005/2016.** “Dispõe sobre alteração da Lei nº. 1.058/2009, de 15 de janeiro de 2009, que criou as equipes dos Programas da Secretaria de Promoção e Assistência Social e dá outras providências”. **O Projeto de Lei nº. 005/2016 foi colocado em discussão, com proposta de Emenda sugerida pelo Vereador Adão Camargo Relator da CCJ, no Art. 2º. Que ficou com a seguinte redação: Art. 2º. – As vagas só serão preenchidas mediante a realização de Teste Seletivo Sim-**



Estado de Mato Grosso.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.**

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587/1399.

plificado. Após discussão o Parecer foi exarado com a respectiva Emenda, onde obteve Parecer Conjunto favorável pelos Relatores das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Economia, Finanças e Fiscalização, os Vereadores Adão Camargo e Ozéas Pondé, acompanhados dos demais Membros da Comissão. Após discussão o Projeto de Lei nº. 005/2016 com a Emenda foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. Projeto de Lei nº. 006/2016. “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para proceder à doação dos equipamentos usados do parque infantil para o instituto Secular Maria Mãe do Divino Amor e dá outras providencias”. O Projeto de Lei nº. 006/2016 foi colocado em discussão, com proposta de Emenda sugerida pela Vereadora Fabiana Rocha, onde foi acrescentado o Parágrafo Único no Art. 2º. Que ficou com a seguinte redação: Parágrafo único – A doação só será realizada após a aquisição de novos aparelhos ora licitados, ou seja, adquiridos. Após discussão o Parecer foi exarado com a respectiva Emenda, onde obteve Parecer Conjunto favorável pelos Relatores das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Economia, Finanças e Fiscalização, os Vereadores Adão Camargo e Ozéas Pondé, acompanhados dos demais Membros da Comissão. Após discussão o Projeto de Lei nº. 006/2016 com a Emenda foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. Projeto de Lei nº. 004/2016. “Dispõe sobre redução do índice para cobrança de Imposto sobre serviços (ISS) pago pelos escritórios de Consultoria e representantes comerciais no Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, e dá outras providencias. **Projeto encaminhado às Comissões. USO DA TRIBUNA** - Os senhores Vereadores foram solidários as matérias que deram entrada nesta casa de Leis. Em seguida o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes, em nome de Deus e da Comunidade de Guiratinga, declarando encerrada a Sessão Ordinária do dia 04 de abril de 2016.

**Sala das Sessões “João Alves Filho” aos 04 de abril 2016.**

**José Serafim Ribeiro de Moraes**  
Presidente

**Marcelo Pereira Neves**  
1º. Secretário